

ATA Nº 04/2026

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da Análise e Deliberação do Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de fevereiro de 2026 e do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas da manhã, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** : Titular: Islane Tolentino de Assis - CPF: 070.324.733-69, Suplente: Ivaneide Coelho Rodrigues CPF: 017.688.263-40; **Secretaria Municipal de Saúde** : Titular: Edgar de Sousa Barbosa -CPF:069.917.223-32, Suplente: Aelton de Sousa Lopes - CPF: 076.849.013-89; **Secretaria Municipal de Educação** : Titular: Rita Maria dos Reis Coelho - CPF: 827.557.953-87, Suplente: Sidnei Coelho de Sousa- CPF: 017.847.893-80. **Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Entidades: Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí**: representante: Verônica Francisca Coelho de Sousa – CPF: 949.840.853-04, **Suplente: Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Lagoa das Carnaúbas – ADQCLC**: representante: Igeni dos Santos Alves – CPF: 383.928.008-77. **II – Representantes dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS**: Titular: Maíza Marques Mendes CPF: 070.300.093-47 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Família), Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira - CPF: 054.798.363-82 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa família, sob a presidência da Sra. Islane Tolentino de Assis, com o objetivo de analisar e deliberar as seguintes pautas:: **1º) Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de fevereiro de 2026 e 2º) Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício 2026**. A Senhora Islane Tolentino de Assis, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou os trabalhos saudando aos presentes com votos de boas-vindas iniciou a reunião apresentando para análise e deliberação dos Conselheiros o **Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de fevereiro de 2026**, acompanhado dos comprovantes de despesas, apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Após a análise da documentação e dos números constantes no referido balancete, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido cumprido às exigências legais e concluíram que toda a documentação está de acordo com orçamento e que os gastos foram efetuados conforme determina a legislação em vigor. Por essa razão os Conselheiros deliberaram pela aprovação e emissão de **Parecer Favorável**, aprovando as contas e os documentos expressos no referido balancete. Em seguida a presidente apresentou para análise o **Plano**

de Ação do Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Básico Fixo Estadual – PBFE/PAIF e ao Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais PFEBE, referente ao exercício de 2026 . Foi apresentado e devidamente esclarecido aos conselheiros que o referido Plano de Ação contempla a previsão de recursos a serem recebidos e executados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí – PI, incluindo a estimativa de atendimento, a programação da aplicação dos recursos financeiros e a previsão de contrapartida com recursos próprios. Após análise e discussão, o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou favoravelmente e aprovou o referido Plano de Ação, por considerar que o mesmo se encontra regular e atende às normativas da política de assistência social, ficando sua aprovação formalizada por meio da **Resolução CMAS nº 05/2026**. Foi destacado ainda que no mês de fevereiro, no âmbito da política de assistência social do município, foram realizadas ações relacionadas aos benefícios eventuais, com destaque para a concessão do auxílio natalidade, por meio da entrega de enxovais para bebês às famílias em situação de vulnerabilidade social. Além disso, foram promovidas palestras educativas voltadas às famílias beneficiárias, abordando temas pertinentes ao cuidado com o recém-nascido, fortalecimento de vínculos familiares e acesso a direitos socioassistenciais. Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Islane Tolentino de Assis agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Arya Isabel Marques Secretária Executiva

do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pelos demais membros presentes. Ata nº 04/2026 Islane Tolentino de Assis, Ailton de Sousa Lopes, Anna Paula

Carvalho Coelho; Sandryelle da Silva Furtado, Sidnei
Coelho de Sousa; Siqueira dos Santos Alves